

# Relatório Sistemático de Fiscalização

## Desporto e Lazer

### Relatório FiscEsporte 2016

O FiscEsporte 2016 oferece visão sistêmica sobre as políticas públicas desportivas, que engloba: execução orçamentária do governo federal na Função Desporto e Lazer no período de 2013 a 2015; avaliação dos indicadores vinculados à política desportiva nacional constantes nos Planos Plurianuais 2012-2015 e 2016-2019; e diagnóstico da situação de implementação dos Centros de Iniciação ao Esporte (CIE) e do Plano Nacional do Desporto (PND).

### Principais constatações

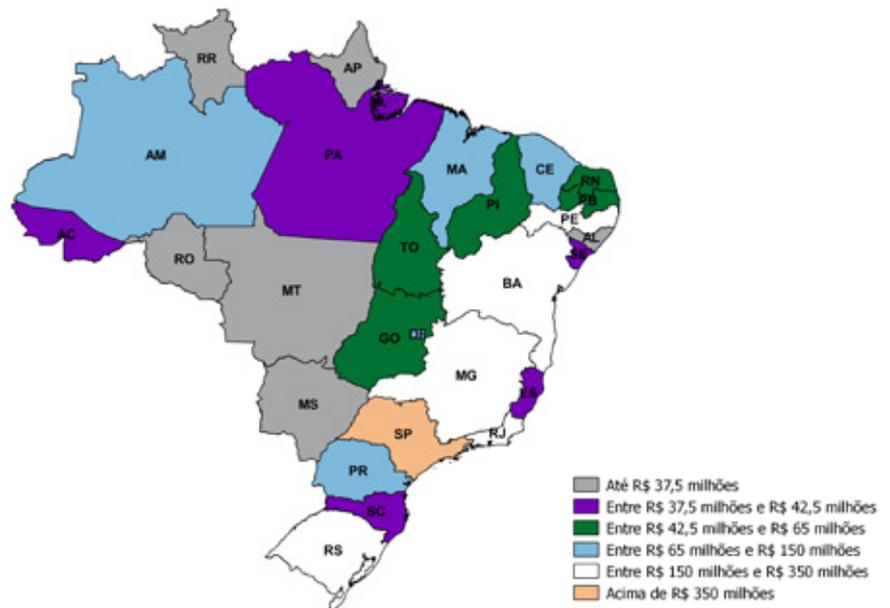
- As políticas desportivas são financiadas, preponderantemente, mediante recursos oriundos de concursos de prognósticos (loteria e similares) previstos em lei (Lei 9.615/1998), de renúncias fiscais (Lei 11.438/2006) e do Orçamento Geral da União.
- A Função Desporto e Lazer está entre as funções de governo com menor materialidade no orçamento federal. Em paralelo, historicamente, sua execução orçamentária tem sido muito baixa.
- Houve expressivo aumento de recursos captados e projetos financiados por meio da Lei de Incentivo ao Esporte (LIE) desde a sua entrada em vigor, em 2007, até o exercício

de 2015. Contudo, observou-se: concentração de projetos e captação de recursos nas regiões sul e sudeste; baixa interiorização do esporte nas pequenas cidades; e grande preferência pelo esporte de alto rendimento por parte dos patrocinadores, em detrimento do esporte de base.

- As regiões Sul e Sudeste também são as maiores beneficiárias dos recursos repassados pelo Ministério do Esporte (ME) mediante transferências voluntárias (figura 1).
- Quatro dos seis indicadores utilizados para avaliação da política nacional do desporto no PPA 2012-2016 não foram calculados em razão da ausência da coleta de dados. Portanto, não subsidiaram as tomadas de decisões dos gestores do ME no período em questão.
- Existem fragilidades nos indicadores utilizados para avaliação da política desportiva. Em geral, os indicadores constantes nos PPA 2012-2015 e 2016-2019 não estão claramente relacionados aos objetivos, metas e iniciativas do Programa orçamentário 2035, de responsabilidade do ME.
- Constatou-se que há riscos de ineficiência e inefetividade do Programa de construção dos CIE em razão da baixa capacidade orçamentária e financeira dos municípios beneficiários para manterem os Centros funcionando adequadamente após a conclusão das obras financiadas pelo governo federal.

**Figura 1**

Volume de recursos repassados pelo ME via Transferências Voluntárias, por UF, de 2013 a 2015



Fonte: Siconv. (Downloads: Convênios Celebrados)

Elaboração: TCU/SecexEducação

Nota: Volume de recursos com base no valor global de cada instrumento registrado no SICONV, por UF, entre 2013 e 2015.

- A meta prevista para a conclusão, em 2018, de todos os 249 projetos aprovados de CIE, sendo cerca de 1/3 em cada ano, entre 2016 e 2018, não será cumprida conforme planejado. Em 2016, apenas 39 CIE foram autorizados a iniciar as obras e, até o encerramento da fiscalização (set/16), apenas um centro foi entregue à sociedade. Segundo o ME, o principal motivo para o atraso na entrega das obras decorre do contingenciamento orçamentário sofrido pela pasta nos últimos anos.
- Verificou-se que o Plano Nacional do Desporto (PND) ainda não foi proposto pelo ME à Presidência da República. Portanto, os repasses de recursos públicos federais e as isenções fiscais concedidas às entidades do Sistema Nacional do Desporto estão em desacordo com as exigências contidas na Lei 9.615/1998 e no Decreto 7.984/2013, que preveem que tais repasses e isenções fiscais devem ocorrer conforme o PND. Com a inexistência do Plano, não há diretrizes para aplicação dos recursos, não estão definidos os mecanismos de avaliação e monitoramento dessa aplicação, bem como não estão explícitas as responsabilidades dos órgãos e entidades da União e dos integrantes do SND quando à execução das políticas públicas esportivas.
- Observou-se fragilidade no planejamento das ações a serem executadas pelo ME, uma vez que a instituição tardou em mais de uma década a elaborar seu planejamento estratégico e, atualmente (set/16), não há no âmbito do Ministério ferramenta de planejamento cujo prazo de visão seja superior a quatro anos.

## O que o Tribunal decidiu

O TCU recomendou ao ME que adote medidas com vistas ao aperfeiçoamento da LIE de modo a dar maior efetividade a esse instrumento de fomento bem como promover a democratização e descentralização do desporto e lazer em todo o território brasileiro.

Também foi recomendado o aprimoramento de processos internos do Ministério para uma melhor gestão das transferências voluntárias concedidas, além da adoção de medidas no sentido de reduzir o elevado estoque de prestação de contas pendentes de análise conclusiva.

O Tribunal recomendou ainda que o ME exija do município a apresentação de Plano de Gestão e Manutenção dos CIE, com a respectiva comprovação da capacidade financeira para manter o adequado funcionamento do centro, como condição prévia para a formalização dos respectivos termos de compromisso.

## Dados da deliberação

Acórdão 3140/2016 – TCU – Plenário

Data da sessão: 7/12/2016

Relator: Min. Vital do Rêgo

TC: 008.602/2016-6

Unidade Técnica Responsável: SecexEducação